



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA**

**FREGUESIA DE MATRIZ**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Matriz** os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

Presidente	Rui Manuel Guarda Verdades de Sá
Suplente	Laura Primo Pereira
Secretário	Ana Margarida Pires Clérigo
Escrutinador	Ludovina Isabel Pereira Carapinha
Escrutinador	Isabel Maria Cristo Gustavo Simões

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

Presidente	Nuno Miguel Cabaço Dias Simões
Suplente	João Manuel Compõete Ficalho
Secretário	Miguel Duarte Letras Guégués
Escrutinador	Ana Carina Cardoso Barradas
Escrutinador	Nuno Duarte Ramos Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Borba, 13 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR-7